

Corregedoria-Seccional Fiocruz

PORTARIA Nº 10, de 05 de abril de 2024

A Corregedora Setorial da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe conferem, Portaria n°.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria n°.1.287, de 27 de dezembro de 2023 e, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito sumário, redesignada pela Portaria n°07, de 08 de março de 2024, referente ao Processo **nº25380.101299/2019-31**, ante as razões apresentadas no Ofício-CPAD n°15/2024, de 04 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 05 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LUCIA DA SILVA MOLINARO**, **Corregedora-Setorial da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz**, em 05/04/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 3745685 e o código CRC 6DE7630D.

Referência: Processo nº 25380.001652/2022-89 SEI nº 3745685